

Portaria CRO-AM N. 148/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO as festividades natalinas;

CONSIDERANDO o décimo terceiro salário e o vale alimentação pago aos servidores desta autarquia;

CONSIDERANDO o tratamento dispensado aos estagiários;

CONSIDERANDO a decisão na sessão plenária nº 1212, do dia 28 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder cesta natalina aos servidores e estagiários desta autarquia, correspondente a um vale alimentação, no mês de dezembro.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de Novembro de 2018.



JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do CROAM